

RESOLUÇÃO Nº CM-011/86

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE DIVINÓPOLIS

O Povo do Município de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, pelos seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Presidente, em seu nome, promulgo a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao ex-Prefeito do Município de Divinópolis, Dr. Walchir Jesus Resende Costa, o Título de Cidadão Honorário de Divinópolis.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Resolução em vigor na data de sua publicação

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Resolução pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Presidente – Jose IConstantino sobrinho

Divinópolis, .15 de maio de 1986.

Projeto de Resolução nº CM-011/86
Publicação: JORNAL AGORA – nº 3000
Data da Publicação: 17/05/86